



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

## **PROJETO BÁSICO**

### **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**Pimenta Bueno/RO, 2026**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

Levando em consideração os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico, acompanhados das respectivas peças técnicas de engenharia e arquitetura, têm como objetivo fornecer os elementos e subsídios necessários para viabilizar a Recuperação de estrada vicinais - Zona rural, no Município de Pimenta Bueno – RO.

**2. OBJETIVO**

- 2.1 Contratações de empresa especializada para Recuperação de estrada vicinais – em Pimenta Bueno - RO na zona rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
- 2.2 Espera-se com a intervenção proporcionar espaço estruturado para a prática de esportes e lazer, inclusão social, bem como referenciar o local para a realização de eventos comunitários e de encontros para as famílias moradoras do setor e entorno.
- 2.3 O objeto da licitação tem a natureza de obra, sendo serviços comum de engenharia, por se enquadrarem na classificação nos termos da alínea “a” do inciso XXI, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.
- 2.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.
  - a. A modalidade de licitação adotada para esta contratação será a concorrência eletrônica, onde o critério de seleção será o menor preço.
  - b. O prazo de execução é de 300 dias (10 meses).

**3. LEVANTAMENTOS E ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no inciso XXV, alínea a, exige os seguintes elementos: levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida.

Esses estudos, e análises estão vinculados à compreensão das condições específicas do local onde o empreendimento será desenvolvido. Levantamentos topográficos ou planialtimétricos oferecem uma representação precisa dos pontos relevantes na área estudada. Eles registram as características do terreno onde a construção será realizada, identificando a presença de outras estruturas nas proximidades, avaliando a topografia, se é plana, inclinada ou possui irregularidades.

No presente projeto de engenharia ID 2107223 foram realizados os levantamentos topográficos e cadastrais e posterior elaboração do projeto de topografia. Vale ressaltar ainda que para a execução deste projeto a Prefeitura Municipal solicitou a licença ambiental.

#### **4. SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS E LOCALIZADAS DO PROJETO**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea b, exige os seguintes elementos: soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos.

As soluções técnicas do projeto básico constituem as definições precisas das características, funcionalidades e capacidades do empreendimento a ser realizado, representadas graficamente por meio de desenhos, memoriais descritivos e especificações técnicas. Essas soluções englobam uma variedade de projetos que variam de acordo com o tipo de obra, incluindo desde os aspectos arquitetônicos e de engenharia, como implantação, plantas baixas e estrutura, até os detalhes de terraplenagem, fundações, pavimentação, entre outros elementos essenciais para a execução do projeto.

Como meio de diminuir ou até mesmo evitar a necessidade de reformulações ou alterações referente à qualidade, preço e prazo originalmente definidos durante a elaboração do projeto executivo e a realização das obras e montagem, as soluções técnicas deste empreendimento são incorporadas no:





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
- Estrada da Produção:

- Prancha com projetos da recuperação da Linha 25, Linha 35 e Estrada da Associação- ID 2107223
- Croqui georreferenciado – ID 2107223
- Planilhas Orçamentária sintética, analítica, curva ABC de serviços, cronograma físico financeiro, memória de cálculo - ID 2107189
- Composição do BDI – ID 2107185
- Memorial descritivo e caderno de especificações – ID 2107215
- ART do Projeto – ID 2107114
- Plano de trabalho – ID 2107120
- Declaração de contrapartida – ID 2107127
- Declaração Orçamentária da escolha da planilha – ID 2107146
- Ofícios – ID 2107177, 2107179
- Licença ambiental Prévia- ID 2107161
- Declaração de não duplicidade – ID 2107154
- Declaração de jazida – ID 2107140
- Termo de compromisso- ID 2107173

Tais projetos foram baseados nos levantamentos realizados no local, bem como de acordo com os cálculos e projeções realizados de forma que correspondem a representação gráfica e analítica do objetivo final do empreendimento quanto as dimensões, quantitativos e especificações de materiais e serviços a serem realizados. É importante ressaltar que o objetivo dessas soluções não é eliminar completamente a possibilidade de reformulações, mas sim minimizá-las ao máximo, garantindo assim uma maior estabilidade e consistência no processo de desenvolvimento e execução do projeto.

Embora seja viável reduzir a necessidade de revisões ao longo do desenvolvimento do projeto e da realização das obras por meio de um planejamento minucioso e soluções técnicas bem concebidas, é importante reconhecer que é impossível garantir a total ausência dessas revisões. Isso se deve à natureza complexa do projeto, à possibilidade de mudanças nas





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
condições do ambiente, ao avanço da tecnologia e aos requisitos em constante evolução do responsável pelo empreendimento.

Esses elementos dinâmicos podem exigir ajustes no projeto original, mesmo diante de um planejamento cuidadoso. Portanto, ressalta-se a importância de adotar uma abordagem flexível e adaptável ao longo de todo o processo de desenvolvimento e execução do projeto. Isso permite responder de forma eficaz às mudanças imprevistas e garantir a entrega bem-sucedida do empreendimento, mantendo a qualidade, o prazo e o orçamento dentro dos parâmetros estabelecidos inicialmente.

## **5. IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea C, exige os seguintes elementos: identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

O conjunto de informações contido no projeto básico abrange uma série de elementos cruciais, entre os quais se destacam o memorial descritivo e as especificações técnicas ID 2107215. Esses documentos são apresentados em formato textual, proporcionando uma compreensão detalhada do projeto em questão. As especificações técnicas, em particular, oferecem uma descrição minuciosa dos materiais, equipamentos, elementos e sistemas construtivos envolvidos, além de estabelecer os critérios de medição necessários.

É de suma importância que essas especificações sejam redigidas de maneira clara e concisa, com o intuito de orientar adequadamente o executor da obra. A finalidade principal dessa definição detalhada é garantir o sucesso do empreendimento em diversos aspectos, abrangendo desde a economia e a viabilidade técnica até a operacionalidade e a manutenção futura. Entretanto, é fundamental ressaltar que tais especificações devem ser elaboradas de modo a não restringir desnecessariamente a competitividade do processo licitatório.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Assim, busca-se alcançar um equilíbrio delicado entre a clareza e a abrangência das especificações, de forma a fornecer orientações precisas para a execução do projeto, ao mesmo tempo em que se evita impor limitações excessivas que possam prejudicar a livre concorrência entre os licitantes. Este cuidadoso equilíbrio visa garantir que o empreendimento seja conduzido de maneira eficiente e eficaz, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, sem comprometer a transparência e a equidade do processo de licitação.

A determinação dos diversos tipos de serviços a serem executados, assim como a seleção dos materiais e equipamentos a serem integrados à obra, acompanhados por suas respectivas especificações detalhadas, constituem elementos fundamentais para assegurar os mais altos padrões de qualidade e desempenho para o empreendimento em questão. Este processo visa não apenas alcançar os melhores resultados possíveis, mas também garantir a segurança e a funcionalidade adequada do objeto construído para os fins a que se destina.

Tais informações, juntamente com suas especificações técnicas, são devidamente documentadas no Memorial Descritivo ID 2107215. Este documento serve como referência crucial para todos os envolvidos no processo de construção, desde os profissionais responsáveis pela execução das obras até os gestores e supervisores encarregados de garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos.

A inclusão dessas informações detalhadas e específicas nos memoriais descritivos e nas especificações técnicas é essencial para fornecer diretrizes claras e abrangentes, permitindo uma compreensão precisa dos serviços a serem realizados e dos materiais e equipamentos a serem utilizados. Isso contribui para minimizar a ocorrência de erros, ambiguidades ou omissões durante o processo de construção, garantindo, assim, a execução eficiente e eficaz do projeto, em conformidade com os requisitos e expectativas estabelecidos.

**6. INFORMAÇÕES PARA ESTUDO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E ORGANIZAÇÃO DA OBRA**

De acordo com "Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição", página [398], esse item define detalhadamente o objeto da licitação e do contrato, bem como estabelece os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para sua execução.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Todas as informações pertinentes aos sistemas construtivos, materiais a serem utilizados, bem como a disposição espacial da obra, estão delineadas no Memorial Descritivo ID 2107215, juntamente com outros documentos essenciais, tais como as plantas de projetos. Esses documentos desempenham um papel fundamental ao proporcionar uma visão abrangente e detalhada de todos os aspectos relacionados à execução da obra.

No Memorial Descritivo, são descritos com precisão os diferentes sistemas construtivos a serem empregados, especificando os materiais a serem utilizados em cada etapa do processo construtivo. Além disso, detalhes sobre a locação da obra, incluindo disposição física dos espaços, acessos e demais aspectos logísticos, são devidamente abordados em plantas, visando assegurar uma organização eficiente do canteiro de obras.

Juntamente com o Memorial Descritivo, as plantas de projetos complementam e enriquecem as informações fornecidas, apresentando de forma gráfica a disposição espacial dos elementos construtivos, bem como detalhes específicos de cada fase da obra. Portanto, é por meio da integração desses documentos que se estabelecem as diretrizes essenciais para a correta execução da obra, fornecendo orientações claras e detalhadas que são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e segurança do empreendimento como um todo.

**1. Informação para estudo de métodos construtivos**

Trata-se da contratação de serviços de engenharia para realizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Pimenta Bueno – RO. Espera-se com a intervenção proporcionar acessibilidade, segurança e desenvolvimento sustentável dessas áreas, que dependem do transporte eficiente para o escoamento de produtos agrícolas e o deslocamento dos moradores. Considerando que a região possui uma extensa malha de estradas rurais, muitas das quais apresentam problemas de erosão, alagamentos e deterioração devido à ausência de uma infraestrutura adequada, a recuperação de estradas vicinais se apresenta como uma solução técnica eficiente, de baixo custo de manutenção e de alta durabilidade. Para a realização dos serviços do presente projeto básico, a execução será conduzida por meio da contratação de uma empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, na modalidade de Concorrência, com base no menor preço global, visando a beneficência para a Administração, decorrente da economia de escala.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Em termos gerais, os serviços a serem contratados para a recuperação de estradas vicinais, estão listados de maneira completa na Planilha Orçamentária da obra, cronograma e todos os componentes que fazem parte da execução da mesma.

**7. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea e, exige os seguintes elementos: subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

Essas informações compõem o projeto básico e representam a junção dos demais subsídios, como normas, orientações técnicas, elaboração de cronograma, programação, entre outros, para o planejamento da contratação que irá subsidiar a elaboração do edital da licitação.

**1.1 Do valor estimado**

O valor estimado para contratação é de R\$ 514.878,11 (Quinhentos e quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo provenientes de Recursos:

O valor de R\$ 459.998,95 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), referente à recursos do concedente.

O valor de R\$ 54.879,16 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do conveniente.

Os Recursos utilizados serão oriundos do Governo do estado através de emenda parlamentar e referente a previsão orçamentária conforme citado no Termo de referência item 10, ID 2099012:

**10. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

*10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento do Município de Pimenta Bueno, conforme classificação abaixo indicada:*

- *I) Gestão/Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito*
- *II) Fonte de Recursos: 2119.1.701.0000 (Outros Convênios do Estado) e 0000.1.500.0000 (Recursos Próprios / Ordinários)*
- *III) Programa de Trabalho: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento de Infraestrutura Urbano e Rural*
- *IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações*

*10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento contratual.*

**1.2 Dos preços unitários e a aplicação do BDI**

Os orçamentos foram preparados considerando as quantidades especificadas nos projetos, utilizando os valores fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e tabela SICRO do DNIT. O SINAPI é uma tabela de referência pública nacional, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o SICRO é fornecido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e transporte, que oferece uma base confiável para avaliação de custos em projetos de construção.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Quando os preços disponíveis no SINAPI não estavam acessíveis, foram utilizadas referências públicas regionais alternativas, como o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO3). Esse processo assegura a precisão e a adequação dos orçamentos, garantindo que os custos estimados estejam alinhados com a realidade econômica local e nacional.

Na ausência de utilização das fontes e tabelas de preços mencionadas anteriormente, foram desenvolvidas composições próprias, utilizando o método de comparação de serviços, materiais e insumos. Este processo priorizou inicialmente os preços das composições auxiliares e insumos do SINAPI e SICRO e, na falta destes, os preços praticados no mercado local com a comprovação realizada por meio de matrizes de cotações. A Planilha Orçamentária completa possibilita a análise analítica das composições próprias através de composições e insumos referenciados ou comprovados através de matrizes de cotação.

Dado o contexto de uma obra de infraestrutura, na qual os custos com mão de obra e equipamentos representam uma parcela significativa do total, a presente administração optou por considerar os custos com desoneração. Nesse sentido, adicionou-se ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI) referencial. Com isso, o percentual total aplicado foi estabelecido em 21,29%.

### **1.3 Da justificativa para necessidade de contratação**

Reconhecendo a importância fundamental da recuperação de estradas vicinais, visa atender às necessidades específicas das comunidades rurais da região, que enfrentam desafios recorrentes relacionados má qualidade das estradas, especialmente durante o período de chuvas intensas. A recuperação dessas estradas vicinais é fundamental para garantir a acessibilidade, segurança e desenvolvimento sustentável dessas áreas, que dependem do transporte eficiente para o escoamento de produtos agrícolas e o deslocamento dos moradores.

Ao considerar a Planilha Orçamentária Completa, que está anexada ao Processo Administrativo nº 7210/2026 e detalha as quantidades necessárias para a execução adequada do serviço de contratação de uma empresa especializada em construção civil para a obra em questão, fica evidente a urgência de um planejamento metódico e da alocação apropriada de recursos para este empreendimento.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**1.4 Do cronograma/programação e prazo da obra.**

O período estabelecido para a realização da obra compreenderá um total de 300 dias corridos, equivalentes a aproximadamente 10 meses, a serem contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pertinente e/ou da assinatura do contrato correspondente.

O cronograma físico-financeiro delinea uma projeção detalhada do prazo estimado para a execução dos diversos serviços delineados no projeto. Este documento descreve minuciosamente as etapas planejadas para a realização da obra, distribuindo o tempo de maneira adequada entre as atividades previstas. Além disso, o cronograma financeiro corresponde a uma parte essencial deste planejamento, indicando os desembolsos financeiros esperados em cada fase do processo, garantindo assim a viabilidade econômica do empreendimento ao longo do tempo estipulado.

**8. ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA, FUNDAMENTADO EM QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS PROPRIAMENTE AVALIADOS**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea f, exige os seguintes elementos: orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

O documento apresentado neste projeto básico oferece uma minuciosa análise do custo global da obra, detalhando para cada serviço e fornecimento os preços unitários correspondentes, as quantidades necessárias, os valores totais, bem como as taxas de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e os encargos sociais aplicáveis, cada um acompanhado de sua respectiva composição e demonstração ID 2107185, 2107189. Essa abordagem visa explicitar todos os elementos e materiais requeridos para a execução do projeto.

Além da planilha de preços unitários ID 2107189, o processo licitatório para a contratação de obras e projetos de engenharia requer que o projeto básico inclua um orçamento analítico detalhado ID 2107189. Esse orçamento analítico descreve minuciosamente as quantidades e os valores de todas as composições e insumos, abrangendo todos os custos unitários dos serviços. O orçamento detalhado do projeto básico é fundamental como guia para a Administração estabelecer critérios de aceitabilidade de preços durante o processo de licitação. Propostas que





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

excedem esse orçamento são automaticamente desqualificadas. Essa prática garante transparência e equidade no processo licitatório, previne gastos excessivos e assegura a seleção de fornecedores que se enquadrem dentro de limites financeiros razoáveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO  
CNPJ: 04.002.680/0001-71

Obras  
Recuperação Estradas vicinais Linha 25, Linha 35 Pirajá, Associações

Banco  
SINAPI - 04/2008 -  
Rondônia  
SICRO3 - 01/2025 -  
Rondônia  
DER - 01/2025 - Rondônia

B.D.I.  
21,29%  
23,63%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
embutido nos  
preços unitários dos  
itens de mão de  
obra, de acordo com  
as bases.  
Desonerado:  
embutido nos  
preços unitários dos  
itens de mão de  
obra, de acordo com  
as bases.

| Orçamento Sintético |                               |                                                                                                                                                                                        |     |          | COM DESONERAÇÃO |                    |            | SEM DESONERAÇÃO |                    |            |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------------|--------------------|------------|-----------------|--------------------|------------|
| Item                | Código/Banco                  | Descrição                                                                                                                                                                              | Und | Quant.   | Valor Unit      | Valor Unit com BDI | Total      | Valor Unit      | Valor Unit com BDI | Total      |
| 1                   |                               | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                  |     |          |                 |                    |            |                 |                    |            |
| 1.1                 | Comp. própria DER 0140004 N   | PCA, PROJ. E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho até 2 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/07 - LEI Nº 3841/2016 de 12/12/2016 - Anexo 1, ITEM 4 - Sub-Item 4.2. (art) | und | 1        | 15.563,86       | 19.241,00          | 19.241,00  | 19.046,22       | 19.402,46          | 19.402,46  |
| 1.2                 | Comp. própria - DER 0140007 N | Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Traseira (m²)                                                                                                 | m²  | 3        | 237,40          | 293,49             | 880,47     | 239,49          | 299,47             | 871,41     |
| 1.3                 | Comp. própria DER 0140002 N   | Programa de Gerenciamento de Risco - POR (Substituindo o PPRA e PCMAT) - Deve atender as NR's 1, 18 e 18. (art)                                                                        | und | 1        | 5.287,26        | 6.511,91           | 6.511,91   | 6.050,30        | 6.853,24           | 6.853,24   |
| 1.4                 | Comp. própria DER 0140003 N   | Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7 (art)                                                                                                    | und | 1        | 3.137,18        | 3.878,49           | 3.878,49   | 3.375,38        | 4.093,99           | 4.093,99   |
| 2                   |                               | ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE                                                                                                                                                               |     |          |                 |                    |            |                 |                    |            |
| 2.1                 | Comp. própria ADM E CONTR N   | ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS)                                                                                                                        | %   | 100      | 37.877,52       | 46.827,97          | 46.827,97  | 40.626,48       | 49.639,72          | 49.639,72  |
| 3                   |                               | LIMPEZA LATERAL                                                                                                                                                                        |     |          |                 |                    |            |                 |                    |            |
| 3.1                 | Comp. própria DER 0150001 N   | Limpeza lateral de vegetação de motorveiculadora                                                                                                                                       | m²  | 51120    | 0,20            | 0,24               | 12.268,80  | 0,20            | 0,24               | 12.268,80  |
| 4                   |                               | TERRAPLANAGEM                                                                                                                                                                          |     |          |                 |                    |            |                 |                    |            |
| 4.1                 | Comp. própria DER 0150004 N   | Conformação da Plataforma sem Adição de Material (m²)                                                                                                                                  | m²  | 153360   | 0,31            | 0,38               | 58.276,80  | 0,32            | 0,38               | 58.276,80  |
| 5                   |                               | REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                                                                                                                                                  |     |          |                 |                    |            |                 |                    |            |
| 5.1                 | Comp. própria DER 0150002 N   | Recomposição do Revestimento Primário com Material de Jazida Incluindo Caminhão Tanque (m³)                                                                                            | m³  | 12780    | 11,99           | 14,82              | 159.399,60 | 12,05           | 14,61              | 189.715,80 |
| 5.2                 | Comp. própria DER 5914374 N   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário 201/219 (km)                                                                                            | km  | 3069,4   | 1,01            | 1,24               | 3.806,05   | 1,02            | 1,23               | 3.775,36   |
| 5.3                 | Comp. própria DER 5914374 N   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário 201/219 (km)                                                                                            | km  | 71731,26 | 1,01            | 1,24               | 88.946,76  | 1,02            | 1,23               | 88.229,44  |
| 5.4                 | Comp. própria DER 5914374 N   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário 201/219 (km)                                                                                            | km  | 22518,27 | 1,01            | 1,24               | 27.822,85  | 1,02            | 1,23               | 27.887,47  |
| 5.5                 | 4010006                       | Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,55 m³                                                                                                          | m³  | 5152,19  | 1,86            | 2,05               | 10.561,98  | 1,88            | 2,03               | 10.458,94  |
| 5.6                 | Comp. própria DER 5914374 N   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário 201/219 (km)                                                                                            | km  | 7464,46  | 1,01            | 1,24               | 9.255,95   | 1,02            | 1,23               | 9.181,31   |
| 5.7                 | 5502978                       | SICRO3 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal                                                                                                                                 | m²  | 5152,19  | 5,92            | 7,31               | 37.862,50  | 6,98            | 7,25               | 37.363,37  |
| Total sem BDI       |                               |                                                                                                                                                                                        |     |          | 418.440,64      |                    |            | 426.359,86      |                    |            |
| Total do BDI        |                               |                                                                                                                                                                                        |     |          | 97.000,89       |                    |            | 88.518,25       |                    |            |
| Total Geral         |                               |                                                                                                                                                                                        |     |          | 515.441,53      |                    |            | 514.878,11      |                    |            |

Beatriz Marinho de Lima Moraes  
Engª Civil - CREA 3615D/RO

Documento assinado digitalmente  
**BEATRIZ MARINHO DE LIMA MORAES**  
Data: 01/06/2026 11:15:51-0300  
Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

## Orçamento detalhado do custo global da obra ID 2107189

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os tipos de serviços a serem realizados, juntamente com os materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, além de suas especificações, memoriais, planilhas e cronogramas, estão anexados a este Projeto Básico. Eles abrangem todos os serviços e quantidades a serem executados pela parte contratada.

Todas as modificações requeridas no projeto básico devem ser autorizadas previamente e de forma oficial pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.



ID: 2107402 e CRC: 4875F8D2



## Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco  
www.pimentabueno.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Projeto Básico</b> | <b>01</b>            | <b>23/06/2026</b> |

ID: **2107402**

CRC: **4875F8D2**

Processo: **1-7210/2026**

Usuário: **BEATRIZ MARINHO DE LIMA MORAES**

Criação: **23/06/2026 13:17:13** Finalização: **23/06/2026 13:17:55**

Processo



Documento



MD5: **96694D617042653AB2D028DAA7714F4E**

SHA256: **88D303BADE3282C0A6E83734FFBAD21488B26160107AF742829E5D6C8D22463E**

Súmula/Objeto:

**Projeto Básico**

### INTERESSADOS

|                                          |               |    |                     |
|------------------------------------------|---------------|----|---------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO | Pimenta Bueno | RO | 23/06/2026 13:17:13 |
|------------------------------------------|---------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|          |                     |
|----------|---------------------|
| CONVÊNIO | 23/06/2026 13:17:13 |
|----------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



BEATRIZ MARINHO DE LIMA MORAES

ENGENHEIRO CIVIL

23/06/2026 13:18:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 2107402 e o CRC 4875F8D2.